



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 009/2006 – DE 17 DE JANEIRO DE 2.006

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01302	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar referido no caput do Artigo 1º (primeiro), serão utilizados os recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1001	Fundo Municipal de Saúde	
1001.1030100302.029	Manutenção da Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	30.000,00
		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JANEIRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 17 de janeiro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 118 de 20/01/06 pg.n.º 06